

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

FICHA TÉCNICA – CURSOS

1. - Nome do Curso: Pesquisa de Mercado e Formação de Preços das Contratações Públicas
2. - Unidade solicitante: Seção de Compras e Licitações Contato: Aline Cristina Gomes dos Santos Gadret Ramal: 2145
3. - Indicação da escola a ser contratada: 3ecursos
4. Diferencial da escola, que justifique a sua indicação: “Eficácia, Experiência e Expertise, são os pilares da 3e, empresa idealizada por Angelo Iadocico, com experiência de mais de 28 anos atuando junto a Editora NDJ, líder de mercado em Direito Administrativo no setor público. Contando com uma equipe extremamente qualificada, oferece cursos, treinamentos e palestras, ministrados por profissionais do mais alto gabarito, em turmas abertas ou In Company, visando preparar e atualizar profissionais, de acordo com as necessidades específicas de cada cliente.”
Cumprir ainda esclarecer que a empresa possui um corpo técnico renomado, conforme link a seguir: <http://3ecursos.com.br/professores/>
Ademais o tema de ora abordado (pesquisa de mercado e formação de preços) não é rotineiramente adotado como capacitação pelas principais escolas de especializadas em Direito Administrativo/Licitações e Contratos.
5. - Período de implementação desejado: 17, 18 e 19/07/19.
6. - Horário desejado:
7. - Preferência de modalidade: ☒ Presencial ☐ EAD ☐ Outro: In Company
8. - Justificativa para realização do treinamento (objetivo educacional): Aprimorar os conhecimentos para na realização da pesquisa de Mercado e Formação de Preços, e subsidiar a elaboração de Manual para aferição do valor de referência.
9. - Número de servidores a serem treinados:
10. - Indique abaixo o nível de conhecimento que cada servidor possui sobre o assunto a ser tratado no curso:

Nome completo do servidor:

Nível de conhecimento:

Aline Cristina Gomes dos Santos Gadret
Adriana Leghetti Ferrário
Alexandre Correa de Sá
Alexandre Souto Maior
Adriana Fernandes das Neves

☐ Nenhum	☐ Básico	☐ Intermediário (X)
☐ Nenhum	☐ Básico	☐ Intermediário (X)
☐ Nenhum	☐ Básico (X)	☐ Intermediário
☐ Nenhum	☐ Básico	☐ Intermediário (X)
☐ Nenhum	☐ Básico	☐ Intermediário (X)

- Observações:

Data: 27/06/2019.

Gestor da Unidade

ORIENTAÇÃO A SER OBSERVADA:

Antes de preencher o formulário “Ficha Técnica”, ler atentamente a instrução abaixo:

Observe que a referida contratação será procedida por meio de inexigibilidade de licitação, sendo necessário que a justificativa referente à indicação da empresa atenda ao disposto no art. 25, II e § 1º, da Lei n. 8.666/93. De acordo com o § 1º, do artigo 25, da Lei 8.666/93:

“Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.” Dessa forma, a justificativa deverá destacar a **SINGULARIDADE** do serviço técnico prestado e a **NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO** do profissional ou da empresa a ser contratada.